**Ref: 713/2018**

**ASSUNTO: SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS, PROVIDÊNCIAS PARA LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS E PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DO JARDIM PLANALTO, MOGI MIRIM.**

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**PRESIDENTE DA MESA**

**INDICAÇÃO N° DE 2018**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES**

Recebemos inúmeras reclamações de munícipes que se queixaram do estado que se encontram as ruas e vias públicas no Bairro Jardim Planalto, de Mogi Mirim. Segundo relatos, o bairro tem grande acumulo de terra e sujeira nas ruas, lixo depositado em locais proibidos, bueiros entupidos que impedem a escoação das águas pluviais, precisando urgentemente de providências, pois podem servir de abrigo para animais peçonhentos e estão causando diversos transtornos a comunidade.

Manter o bairro limpo para eliminar possíveis focos transmissores de doenças e, ao mesmo tempo, preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população são algumas das atribuições do Poder Executivo Municipal, a quem compete a execução da limpeza de vias, praças públicas e calçadas, tudo conforme o disposto nas Leis Ordinárias Municipais 1181/1977 e 5223/2011, que versam sobre a responsabilidade da Higiene e Limpeza das vias Públicas.

Considerando que uma coleta de lixo eficiente depende também diretamente da participação e colaboração efetiva da população, e para que o serviço de coleta de lixo domiciliar e residencial no Jardim Planalto seja ainda mais eficiente, é importante que os moradores e comerciantes respeitem as regras e sigam as orientações de como acondicionar o material que é descartado, devendo haver um programa de conscientização sobre o tema, podendo conter as seguintes orientações:

* O lixo domiciliar ou comercial destinado à coleta regular deve ser acondicionado, obrigatoriamente, em sacos plásticos;
* Antes do acondicionamento, os usuários devem eliminar os líquidos e embrulhar os materiais cortantes e perfurantes;
* Os sacos de lixo devem ser depositados de maneira alinhada ao imóvel; nunca o deposite na rua;
* O horário fixado pela Prefeitura para a coleta do lixo deve ser observado pelo morador. Nunca coloque o lixo para fora com mais de uma hora de antecedência da passagem do caminhão.

Indico, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Arquiteto Municipal Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria De Transporte, Trânsito e Serviços, providências para limpeza das vias públicas e Programa De Conscientização da População do Jardim Planalto, Mogi Mirim.

**Sala das Sessões “Vereador Santo Rótolli”, em 02 de Outubro de 2018**

**Vereador Bacharel em Direito Orivaldo Aparecido Magalhães**

**(Magalhães da Potencial)**



****